



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 543906/2011**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA REFERENTE À INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA TIPO BLINDADA DE 300 KVA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PRÉDIO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SITUADO À RUA JOSÉ FURTUOSO, 211, NOVA ESPERANÇA, MANAUS-AM.

**PUBLICAÇÃO:** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 11/01/2012, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 10/01/2012.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor **FABIANO ROSAS NASCIMENTO** e a equipe de apoio, os senhores, GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 254 dos autos do Procedimento Interno nº 543906/2011, Portaria nº 076/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** - CNPJ nº 02.938.932/0001-05, representada pelo senhor Melquiades Ferreira Campos Neto, CREA AM-RR nº 2047-D;
- **DINÂMICA TECNOLOGIA DE CONCRETO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** - CNPJ Nº 04.925.308/0001-07, representada pelo senhor MANOEL BELCHIOR DOS SANTOS, RG Nº 4766520 SSP/AM, não credenciado para dar lances verbais;
- **ELETRON ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 63.717.045/0001-00, representada pelo senhor Paulo Roberto Bertazzo, CREA nº 1919-D;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

- **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.** – CNPJ nº 00.488.043/0001-68, representada pelo senhor José Pereira da Silva Júnior, CNH nº 00236492873, credenciada como empresa de pequeno porte.

Aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 5, subitem 5.1.1 do Edital.

A licitante **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**, CNPJ nº 00.488.043/0001-68, solicitou seu credenciamento como empresa de pequeno porte e assim usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06. Não foi possível convalidar a situação de optante pelo Simples Nacional da licitante. Contudo, ao participar ele deve declarar que seus documentos são fiéis e verdadeiros e assim admitiu sua participação como EPP.

A licitante **DINÂMICA TECNOLOGIA DE CONCRETO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.488.043/0001-68, não foi credenciada para participar da fase de lances, uma vez que a procuração pública apresentada lhe autorizava a *“participar de licitações públicas, inclusive pregões presenciais e eletrônicos”*. O texto não atender ao disposto no subitem 5.1.1 do edital, que exige que *“no qual conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar Ata de Registro de Preços e demais atas e planilhas, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/outorgante”*.

As licitantes presentes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias das licitantes credenciadas, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

### **Do julgamento das propostas**

O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 7.2 e 8.1 do instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao 48, II da Lei 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	<b>ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.</b> CNPJ nº 02.938.932/0001-05	R\$ 601.769,62
2.	<b>DINÂMICA TECNOLOGIA DE CONCRETO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.</b> CNPJ Nº 04.925.308/0001-07	R\$ 600,000,00
3.	<b>ELETRON ENGENHARIA LTDA.</b> CNPJ nº 63.717.045/0001-00	R\$ 584,311,86
4.	<b>PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.</b> CNPJ nº 00.488.043/0001-68	R\$ 493.399,38

As propostas apresentadas atenderam às condições de exequibilidade previstas no art. 48, II da Lei 8.666/93. Ao divulgar àquelas que foram aceitas a participar da fase de lances o Pregoeiro relatou:

As licitantes **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**, **ELETRON ENGENHARIA LTDA.** e **DINÂMICA TECNOLOGIA DE CONCRETO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** apresentaram em suas propostas na relação de materiais indicação de imprecisa de marcas, contendo a indicação de marca, mas com a expressão “ou similar”. Exceto a **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**, que apresentou para os itens abaixo relacionados foi proposto mais de uma marca, além da expressão “ou similar”, o que não é possível, pois a oferta deve ser firme e precisa.

<b>Objeto</b>	<b>Marcas Propostas</b>
Duto flexível	PEVEDUTO/KANAFLEX
Cabo de alumínio	ALUBAR / INDUSCABOS
Pararraio	KMG/AEL
Cabo isolado	INDUSCABOS/SIL
Eletroduto	AMANCO/TIGRE
Cubículo blindado	ELETROPAINÉIS/PERES
Grupo Gerador	HEIMER/STEMAC
Transformador 300Kva	ITAM/CEMEC
Disjuntor tripolar 630A	SIEMENS/SOPRANO/JNG



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

O Pregoeiro anunciou que ignorará a expressão “ou similar” contida na proposta, e no caso específico da **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**, decidiu que aceitará àquela de qualidade superior.

No que diz respeito à proposta da **DINÂMICA TECNOLOGIA DE CONCRETO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** ela deixou de indicar marca para item 5.2 da planilha orçamentária – cubículo blindado. O Pregoeiro questionou seu representante se poderia indicar neste momento a marca do objeto, antes da fase de lances. Considerando a resposta negativa de seu representante, o Pregoeiro decidiu desclassificá-lo, pois sua proposta contraria o subitem 7.2.5 do edital.

As licitantes também apresentaram alguns itens de seu orçamento sintético com valores unitários acima do estimado. O Pregoeiro decidiu admiti-los à fase de lances, primeiro para não prejudicar a fase competitiva, segundo porque os preços ainda serão objeto de modificação após a fase de lances, terceiro porque o subitem 8.3 do edital determina que finda a disputa, a primeira empresa classificada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar nova proposta nos valores referentes ao lance vencedor, incluindo todas as planilhas anteriormente apresentadas. Ocasão em que todas as exigências do subitem 7.2 serão meticulosamente analisadas, com fins de exame de aceitabilidade, ocasião em que as ressalvas observadas poderão ensejar em desclassificação.

#### Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o Pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após a disputa, classificou-se a empresa **ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, que ofereceu o menor preço global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Considerando que a licitante **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.** credenciada como EPP para fins de uso dos benefícios da Lei Complementar 123/06, ocasião em que o representou apresentou nova proposta no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

O Pregoeiro suspendeu a sessão, e convocou a empresa **PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**, classificada em primeiro lugar, a apresentar nova proposta nos valores referentes ao lance vencedor, conforme exigência do subitem 8.6 do edital, até o dia 27 de janeiro



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

de 2011, incluindo todas as planilhas anteriormente apresentadas, inclusive com a composição dos custos unitários de cada item de serviço, conforme estabelecido no subitem 8.7 do edital.

Fica marcada realização de nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, após a apresentação do replanilhamento, a ser realizada no dia 1 de fevereiro de 2011, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 26 de janeiro de 2012.

**Fabiano Rosas Nascimento**  
*Pregoeiro - Portaria nº 076/2012/SUBADM*

**Frederico Jorge de Moura Abraham**  
Equipe de Apoio

**Gláucia Maria Araújo Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Vicente de Paulo Batista Rodrigues Júnior**  
Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

Melquiades Ferreira Campos Neto, CREA AM-RR nº 2047-D  
**ADEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 02.938.932/0001-05

Manoel Belchior dos Santos, RG Nº 4766520 SSP/AM  
**DINÂMICA TECNOLOGIA DE CONCRETO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ Nº 04.925.308/0001-07

Paulo Roberto Bertazzo, CREA nº 1919-D

**ELETRON ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ nº 63.717.045/0001-00

José Pereira da Silva Júnior, CNH nº 00236492873

**PERES CONSTRUÇÕES E COM. DE MAT. CONST. LTDA.**

CNPJ nº 00.488.043/0001-68